

**PORTARIA Nº 045, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“Acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Portaria nº 480, de 12 de junho de 2019”**

**LUIZ AFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando**, a manifestação da Procuradoria Geral do Município;

**Considerando** a necessidade de se conferir ampla divulgação dos editais de convocação da Câmara de Conciliação de Precatórios;

**Considerando**, os demais elementos constantes do protocolo PMS nº 18742/20;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Portaria 480, de 12 de junho de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º - ...*

***Parágrafo Único** - Competirá a Secretaria Municipal de Comunicação Social dar ampla divulgação aos editais da Câmara de Conciliação de Precatórios.”*

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 03 de fevereiro de 2021.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de fevereiro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**